



HU BRASIL – HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

ANEXO 13 – INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

1. INTRODUÇÃO

O Instrumento de Medição de Resultado (IMR) é uma ferramenta a ser adotada pela equipe de gestão e fiscalização dos contratos de prestação de serviços que, conforme disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 (SEGES/MPGD), é o mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

1.1. OBJETIVO

Definir e padronizar a avaliação da execução dos serviços previstos no termo de referência, por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, nos parâmetros definidos e metas estabelecidas, de forma a obter os resultados com máxima qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

1.2. METODOLOGIA

- A avaliação dos serviços prestados pela CONTRATADA ocorrerá por meio de monitoramento e análise por periodicidade específica para cada indicador desenvolvido para aferir o nível de desempenho.
- Os indicadores do IMR de desempenho serão aplicados a partir do 1º (primeiro) mês de execução dos serviços de gerenciamento e fiscalização, considerando a emissão da Ordem de Serviço (OS).
- A CONTRATADA deverá atender em sua totalidade ao contrato, termo de referência e demais requisitos aos quais declarou ter ciência para a execução do objeto. Caso deixe de realizar algo ou realize de maneira equivocada por inobservância dos requisitos expostos no termo de referência e seus anexos, a fiscalização fará os cálculos necessários para fixar a faixa de ajuste para pagamento, conforme as tabelas a seguir apresentadas, nos termos que seguem:
 - Cada Instrumento de Medição de Resultados contemplará 01 (um) indicador e as respectivas metas a cumprir, que serão acompanhados pela fiscalização do contrato;
 - O Indicador proposto implica em variável que está sob controle da Administração e permite a mensuração da qualidade e eficiência dos serviços contratados, além do atendimento de normas e do contrato;
 - Os pagamentos serão realizados em conformidade com a avaliação dos instrumentos de medição de resultado.

- As glosas e descontos serão aplicados pela equipe de fiscalização nos saldos a medir de cada etapa conforme previsão no Termo de Referência e Contrato, mediante os mecanismos de cálculo determinados para cada IMR.
- O IMR será aplicado conforme descrição nas tabelas a seguir.

INDICADOR Nº 1: ENTREGA DOS RELATÓRIOS MENSAIS		
Finalidade	Garantir a entrega de todos os relatórios mensais conforme item <u>“Dos produtos a serem entregues, suas periodicidades e responsáveis”</u> do Termo de Referência	
Meta a cumprir	Manter a entrega dos relatórios no prazo definido	
Instrumento de Medição	Relatórios entregues.	
Forma de acompanhamento	Acompanhamento das datas de entrega	
Periodicidade da medição do resultado	Mensal	
Início de Vigência	A partir da data da emissão da Ordem de Serviço – OS.	
Mecanismo de cálculo	Dias úteis de atraso de entrega = X.	
Faixas de ajuste no pagamento	$X \leq 2$	100% do valor total da medição.
	$2 < X \leq 5$	notificação
	$5 < X \leq 7$	descontar 1% do valor da medição
	$7 < X \leq 10$	descontar 2% do valor da medição
	$X > 10$	descontar 5% do valor da medição
Sanções	A aplicação do IMR não prejudica a aplicação de sanções contratuais previstas no Contrato, Edital e seus anexos.	
Observações	Esse IMR será aplicado por relatório não entregue, visto que existem mais de um relatório com entrega mensal. Ex: Relatórios de progresso físico-financeiro, Relatórios de segurança do trabalho, etc.	
Assinaturas	_____ [Fiscal-contrato]	_____ [Nome completo representante legal] [Empresa] [CNPJ empresa]

INDICADOR Nº 2: ENTREGA DOS RELATÓRIOS SEMANAIS		
Finalidade	Garantir a entrega de todos os relatórios semanais conforme item <u>“Dos produtos a serem entregues, suas periodicidades e responsáveis”</u> do Termo de Referência	
Meta a cumprir	Manter a entrega dos relatórios no prazo definido	
Instrumento de Medição	Relatórios entregues.	
Forma de acompanhamento	Acompanhamento das datas de entrega	
Periodicidade da medição do resultado	Mensal	
Início de Vigência	A partir da data da emissão da Ordem de Serviço – OS.	
Mecanismo de cálculo	Dias úteis de atraso de entrega = X.	
Faixas de ajuste no pagamento	$X \leq 1$	100% do valor total da medição.
	$1 < X \leq 2$	notificação
	$2 < X \leq 4$	descontar 1% do valor da medição
	$X > 4$	descontar 2% do valor da medição
Sanções	A aplicação do IMR não prejudica a aplicação de sanções contratuais previstas no Contrato, Edital e seus anexos.	
Observações	Esse IMR será aplicado por relatório não entregue, visto que existem mais de um relatório com entrega semanal. Ex: Relatórios fotográficos digital, Relatórios de fiscalização e progresso físico da obra, etc.	
Assinaturas	[Fiscal-contrato]	[Nome completo representante legal] [Empresa] [CNPJ empresa]

INDICADOR Nº 3: DEMAIS ENTREGAS (EXCETO RELATÓRIOS SEMANAIS E MENSAIS, CUJO ESCOPO É TRATADO NOS INDICADORES Nº 1 E 2)		
Finalidade	Garantir a entrega de todos os relatórios conforme item “ <u>Dos produtos a serem entregues, suas periodicidades e responsáveis</u> ” do Termo de Referência	
Meta a cumprir	Manter a entrega dos relatórios no prazo definido	
Instrumento de Medição	Relatórios entregues.	
Forma de acompanhamento	Acompanhamento das datas de entrega	
Periodicidade da medição do resultado	Mensal	
Início de Vigência	A partir da data da emissão da Ordem de Serviço – OS.	
Mecanismo de cálculo	Dias úteis de atraso de entrega = X.	
Faixas de ajuste no pagamento	$X \leq 2$	100% do valor total da medição.
	$2 < X \leq 5$	notificação
	$5 < X \leq 7$	descontar 1% do valor da medição
	$7 < X \leq 10$	descontar 2% do valor da medição
	$X > 10$	descontar 5% do valor da medição
Sanções	A aplicação do IMR não prejudica a aplicação de sanções contratuais previstas no Contrato, Edital e seus anexos.	
Observações	Esse IMR será aplicado por relatório não entregue, visto que existem mais de um relatório com entrega única. Ex: Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Relatórios de medição da empresa executora da obra.	
Assinaturas	_____ [Fiscal-contrato]	_____ [Nome completo representante legal] [Empresa] [CNPJ empresa]

INDICADOR Nº 4: REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS NO DIÁRIO DE OBRAS		
Finalidade	Garantir o correto, completo e tempestivo registro do andamento e das ocorrências da obra	
Meta a cumprir	Registro diário das informações sobre as equipes, equipamentos, serviços realizados, condições do clima, ocorrências, interferências, sem a esses se limitar.	
Instrumento de Medição	Diário de Obras	
Forma de acompanhamento	Diariamente pelo fiscal com a assinatura no diário físico	
Periodicidade da medição do resultado	Mensal ou conforme cronograma	
Início de Vigência	A partir da data da emissão da Ordem de Serviço – OS.	
Mecanismo de cálculo	Quantidade de dias trabalhados no mês sem o respectivo registro em tempo hábil = X.	
Faixas de ajuste no pagamento	$X \leq 2$	100% do valor total da medição.
	$2 < X \leq 5$	notificação
	$X > 5$	descontar 2% do valor da medição
Sanções	Aplicação das sanções previstas no Contrato e demais partes integrantes como o Termo de Referência e anexos.	
Observações	No preenchimento do Diário de Obras deverá ser obedecido o disposto no Contrato e demais partes integrantes, como o Termo de Referência e anexos.	
Assinaturas	_____ [Fiscal-contrato]	_____ [Nome completo representante legal] [Empresa] [CNPJ_empresa]

INDICADOR Nº 5: REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS NO DIÁRIO DE SERVIÇOS		
Finalidade	Garantir o correto, completo e tempestivo registro do andamento e das ocorrências da obra	
Meta a cumprir	Registro diário das informações sobre as equipes, equipamentos, serviços realizados, condições do clima, ocorrências, interferências, sem a esses se limitar.	
Instrumento de Medição	Diário de Serviços	
Forma de acompanhamento	Diariamente pelo fiscal com a assinatura no diário físico ou eletrônico	
Periodicidade da medição do resultado	Mensal ou conforme cronograma	
Início de Vigência	A partir da data da emissão da Ordem de Serviço – OS.	
Mecanismo de cálculo	Quantidade de dias trabalhados no mês sem o respectivo registro em tempo hábil = X.	
Faixas de ajuste no pagamento	$X \leq 2$	100% do valor total da medição.
	$2 < X \leq 5$	notificação
	$X > 5$	descontar 2% do valor da medição
Sanções	Aplicação das sanções previstas no Contrato e demais partes integrantes como o Termo de Referência e anexos.	
Observações	No preenchimento do Diário de Serviços deverá ser obedecido o disposto no Contrato e demais partes integrantes, como o Termo de Referência e anexos.	
Assinaturas	_____ [Fiscal-contrato]	_____ [Nome completo representante legal] [Empresa] [CNPJ_empresa]

INDICADOR Nº 6: ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		
Finalidade	Garantir o atendimento integral às disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho dos colaboradores da empresa contratada para fiscalização da obra	
Meta a cumprir	Pleno cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalho durante a execução da fiscalização da obra.	
Instrumento de Medição	Relatório de Inspeções do representante relativo à segurança do trabalho, integrante da EFC	
Forma de acompanhamento	Diariamente representante relativo à segurança do trabalho, integrante da EFC	
Periodicidade da medição do resultado	Mensal	
Início de Vigência	A partir da data da emissão da Ordem de Serviço – OS.	
Mecanismo de cálculo	Dias com itens inspecionados com desconformidade perante a legislação = X.	
Faixas de ajuste no pagamento	X = 0	100% do valor total da medição.
	X ≤ 2	notificação
	2 < X ≤ 5	descontar 1% do valor da medição
	X > 5	descontar 2% do valor da medição
Sanções	Aplicação das sanções previstas no Contrato e demais partes integrantes como o Termo de Referência e anexos.	
Observações	No caso de risco grave e iminente de um acidente do trabalho e/ou condição insalubre acima dos limites de tolerância permitidos nas Normas Regulamentadoras (NR), os serviços deverão ser imediatamente paralisados pela fiscalização, sendo permitida a retomada dos serviços somente após sanado o risco ou a condição insalubre.	
Assinaturas	[Fiscal-contrato]	[Nome completo representante legal] [Empresa] [CNPJ_empresa]

INDICADOR Nº 7: ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DO CANTEIRO DA CONTRATADA		
Finalidade	Garantir a permanente organização, limpeza e arrumação do canteiro de obras, visando mitigar o risco da proliferação de pragas e vetores, além de proporcionar um ambiente adequado aos colaboradores	
Meta a cumprir	Canteiro de Obras sempre limpo, íntegro e organizado.	
Instrumento de Medição	Relatório da fiscalização técnica	
Forma de acompanhamento	Diariamente pelo fiscal técnico, registrando as ocorrências em fotografias e diário de obras	
Periodicidade da medição do resultado	Mensal ou conforme cronograma	
Início de Vigência	A partir da data da emissão da Ordem de Serviço – OS.	
Mecanismo de cálculo	Quantidade de dias trabalhados no mês descumprindo com a obrigação de manter limpo, íntegro e organizado o canteiro de obras = X.	
Faixas de ajuste no pagamento	$X \leq 4$	100% do valor total da medição.
	$4 < X \leq 8$	notificação
	$X > 8$	descontar 1% do valor da medição
Sanções	Aplicação das sanções previstas no Contrato e demais partes integrantes como o Termo de Referência e anexos.	
Observações	-	
Assinaturas	_____ [Fiscal-contrato]	_____ [Nome completo representante legal] [Empresa] [CNPJ empresa]

INDICADOR Nº 8: TAXA DE REGISTRO DE FISCALIZAÇÃO																				
Finalidade	Garantir que seja registrado o percentual mínimo de cada serviço apontado no “Item 7 – Relatório do checklist de serviços” do Termo de Referência por meio dos relatórios de checklists e outros documentos que contribuam para o mapeamento dos serviços executados.																			
Meta a cumprir	Manter a taxa de registro de fiscalização com o percentual mínimo exigido no “Item 7 – Relatório do checklist de serviços” do Termo de Referência entregues na forma de relatórios de checklists semanalmente.																			
Instrumento de Medição	Relatórios de checklists de serviços entregues																			
Forma de acompanhamento	Taxa de registro mínima e prazo de entrega																			
Periodicidade da medição do resultado	Mensal																			
Início de Vigência	A partir da data da emissão da Ordem de Serviço – OS.																			
Mecanismo de cálculo	$Y_N = -1 \times \left(\frac{TRF_A}{TRF_M} - 1 \right)$ X = média dos Y_N de cada sistema/etapa incidente no mês, ponderada pelos TRF_M Taxa de registro de fiscalização aferida pela fiscalização = TRF_A Taxa de registro de fiscalização mínima do TR = TRF_M Proporção percentual abaixo da TRF_M para cada sistema/etapa (n) no mês = Y_N Índice de cálculo para ajuste da medição = X																			
Faixas de ajuste no pagamento	$X \leq 5\%$	100% do valor total da medição.																		
	$5 < X \leq 10\%$	notificação																		
	$10 < X \leq 20\%$	descontar 1% do valor da medição																		
	$20 < X \leq 30\%$	descontar 2% do valor da medição																		
	$X > 30\%$	descontar 5% do valor da medição																		
Sanções	Aplicação das sanções previstas no Contrato e demais partes integrantes como o Termo de Referência e anexos.																			
Observações	O parâmetro Y_N deverá ser calculado por alínea (cada sistema/etapa da obra) incidente nos serviços de cada mês conforme determinado no item “Item 7 – Relatório do checklist de serviços”.																			
	Após o cálculo do Y_N de cada sistema/etapa incidente nos serviços do mês, o Índice X será determinado a partir da média dos parâmetros Y_N (calculado) ponderados pelas TRF_M (do TR), que representam o grau de importância de cada sistema/etapa. Como exemplo:																			
	<table><tr><th>Etapa/serviço no mês hipotético</th><th>TRF_M (TR)</th><th>TRF_A (aferido no mês)</th><th>Y_N</th><th>X</th></tr><tr><td>Formas e escoramentos p/ estrutura de concreto armado</td><td>25%</td><td>21%</td><td>16,00%</td><td rowspan="3">5,12%</td></tr><tr><td>Recuperação estrutural</td><td>100%</td><td>98%</td><td>2,00%</td></tr><tr><td>Estruturas metálicas</td><td>90%</td><td>85%</td><td>5,56%</td></tr></table>	Etapa/serviço no mês hipotético	TRF_M (TR)	TRF_A (aferido no mês)	Y_N	X	Formas e escoramentos p/ estrutura de concreto armado	25%	21%	16,00%	5,12%	Recuperação estrutural	100%	98%	2,00%	Estruturas metálicas	90%	85%	5,56%	
	Etapa/serviço no mês hipotético	TRF_M (TR)	TRF_A (aferido no mês)	Y_N	X															
	Formas e escoramentos p/ estrutura de concreto armado	25%	21%	16,00%	5,12%															
Recuperação estrutural	100%	98%	2,00%																	
Estruturas metálicas	90%	85%	5,56%																	
$X = \frac{(16,00\% \times 25,00\%) + (2,00\% \times 100,00\%) + (5,56\% \times 90,00\%)}{(25,00\%+100,00\%+90,00\%)} = 5,12\%$																				
Portanto, considerando que o índice X resultou em 5,12%, a situação do IMR indica a aplicação de notificação.																				



Assinaturas	 [Fiscal-contrato]	 [Nome_completo_representante_legal] [Empresa] [CNPJ_empresa]
-------------	----------------------------	---

INDICADOR Nº 9: CONFORMIDADE DO PREENCHIMENTO DOS RELATÓRIOS		
Finalidade	Garantir a entrega dos relatórios com boa apresentação, contendo todos os elementos necessários para uma clara identificação dos serviços / situações apontadas, apresentando justificativas pertinentes dos fatos ocorridos na obra, sempre com veracidade e lisura. Garantir a entrega dos relatórios, utilizando os modelos aprovados pela fiscalização da HU Brasil, sempre de forma completa, acrescentando figuras, cálculos, gráficos, fotos etc., com a finalidade de permitir a validação das informações apontadas.	
Meta a cumprir	Entregar os relatórios do "Item 7 – Relatório do checklist de serviços" do Termo de Referência com qualidade.	
Instrumento de Medição	Relatórios entregues do "Item 7 – Relatório do checklist de serviços" do Termo de Referência	
Forma de acompanhamento	Análise dos relatórios entregues	
Periodicidade da medição do resultado	Mensal	
Início de Vigência	A partir da data da emissão da Ordem de Serviço – OS.	
Mecanismo de cálculo	Quantidade de relatórios do "Item 7 – Relatório do checklist de serviços" do Termo de Referência não entregues com qualidade mínima satisfatória = X.	
Faixas de ajuste no pagamento	$X \leq 1$	100% do valor total da medição
	$1 < X \leq 2$	notificação
	$2 < X \leq 3$	descontar 2% do valor da medição
	$3 < X \leq 5$	descontar 4% do valor da medição
	$5 < X \leq 7$	descontar 7% do valor da medição
	$X > 10$	descontar 10% do valor da medição
Sanções	Aplicação das sanções previstas no Contrato e demais partes integrantes como o Termo de Referência e anexos.	
Observações	-	
Assinaturas	_____ [Fiscal-contrato]	_____ [Nome_completo_representante_legal] [Empresa] [CNPJ_empresa]

INDICADOR Nº 10: PRESENÇA DO ENGENHEIRO CIVIL PLENO NA EQUIPE FIXA MÍNIMA		
Finalidade	Garantir a presença do engenheiro civil pleno na equipe fixa mínima em todo o período de atividades da obra, salvo em exceções previstas no processo licitatório, como férias, licença saúde ou turno estendido de trabalho	
Meta a cumprir	Presença integral do engenheiro civil pleno na equipe fixa mínima no canteiro de obras.	
Instrumento de Medição	Registro de ponto	
Forma de acompanhamento	Diariamente pelo fiscal técnico, registrando em diário de serviços	
Periodicidade da medição do resultado	Mensal ou conforme cronograma	
Início de Vigência	A partir da data da emissão da Ordem de Serviço – OS.	
Mecanismo de cálculo	Quantidade de dias com atividades na obra sem a presença do engenheiro civil pleno na equipe fixa mínima em período integral = X.	
Faixas de ajuste no pagamento	X = 0	100% do valor total da medição.
	$X \leq 2$	notificação
	$2 < X \leq 4$	descontar 5% do valor da medição
	$X > 4$	Descontar 10% do valor da medição
Sanções	Aplicação das sanções previstas no Contrato e demais partes integrantes como o Termo de Referência e anexos.	
Observações	Casos de força maior que exijam a ausência do engenheiro civil sênior na equipe fixa mínima, do canteiro de obras devem ser comunicadas imediatamente a equipe de fiscalização da HU Brasil. Após a análise dos motivos, a equipe de fiscalização da HU Brasil decidirá quanto a aplicação do presente IMR. Nos casos de necessidade de substituição imediata do engenheiro sênior será observado o item “Situações excepcionais de alocação do engenheiro civil” do Termo de Referência, em essência, para a contagem dos dias.	
Assinaturas	_____ [Fiscal-contrato]	_____ [Nome completo representante legal] [Empresa] [CNPJ empresa]

INDICADOR Nº 11: PRESENÇA DOS TÉCNICOS NA EQUIPE FIXA MÍNIMA		
Finalidade	Garantir a presença da equipe mínima fixa em todo o período de atividades da obra, salvo em exceções previstas no processo licitatório, como férias, licença saúde ou turno estendido de trabalho	
Meta a cumprir	Presença integral da equipe fixa mínima no canteiro de obras.	
Instrumento de Medição	Registro de ponto	
Forma de acompanhamento	Diariamente pelo fiscal técnico, registrando em diário de serviços	
Periodicidade da medição do resultado	Mensal ou conforme cronograma	
Início de Vigência	A partir da data da emissão da Ordem de Serviço – OS.	
Mecanismo de cálculo	Quantidade de dias com atividades na obra sem a presença da equipe mínima fixa em período integral = X.	
Faixas de ajuste no pagamento	X = 0	100% do valor total da medição.
	$X \leq 2$	notificação
	$2 < X \leq 4$	descontar 5% do valor da medição
	$X > 4$	Descontar 10% do valor da medição
Sanções	Aplicação das sanções previstas no Contrato e demais partes integrantes como o Termo de Referência e anexos.	
Observações	Casos de força maior que exijam a ausência da equipe mínima fixa do canteiro de obras devem ser comunicadas imediatamente a equipe de fiscalização da HU Brasil. Após a análise dos motivos, a equipe de fiscalização decidirá quanto a aplicação do presente IMR.	
Assinaturas	_____ [Fiscal-contrato]	_____ [Nome completo representante legal] [Empresa] [CNPJ empresa]